



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.121 DE 04 DE JUNHO DE 2007.
(Vereador: Evandro Magnusson Filho)

"Denomina Rua Guaianã o logradouro público do loteamento Residencial Beira da Mata, que especifica".

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual rua 02 (dois) do loteamento Residencial Beira da Mata passa a denominar-se **Rua Guaianã**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 04 de junho de 2007.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Autógrafo nº	85/07
Projeto de lei nº	91/07
Processo nº	569/07
Data Publicação	06/06/07